



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE
Casa Agrício Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DA SILVA
Assesse em: https://tce-pe.org.br/portal/verificacao_documento.php?documento=46993502059627481808415145370906

ITEM – 28

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em resposta ao item 28 da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020, **que não houve recomendações nos últimos 03 anos emitidas pelo TCE/PE, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores a este Poder Legislativo Municipal.**

Agrestina, 31 de dezembro de 2020.

Adilson Tavares das Neves
Presidente

